



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020300/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMIAIS SECRETARIAS MUNICIPAL COM A EMPRESA LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAL, doravante denominados Contratantes e, de outro lado, a empresa LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.602.357/0001-14, com endereço na Rua Samuel Levy, nº 312 / 314, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.308-186, neste ato pelo seu representante legal, Sr. KEITER OLIVER ABREU AMORIM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.875.807-27 e RG nº 1.517.519 - SPTC/ES, doravante denominado Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,0321% AO VALOR DO MESMO, NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 06/11/2019 Á 31/10/2020, tendo seu início a partir do DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de R\$ 42.353,01 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo), sendo distribuídos da seguinte forma:

- * Secretaria Municipal de Administração = R\$ 8.608,33 (oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos);
- * Secretaria Municipal de Governo = R\$ 6.198,00 (seis mil e cento e noventa e oito reais);
- * Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico = R\$ 1.721,67 (um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);
- * Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação = R\$ 4.132,00 (quatro mil e cento e trinta e dois reais);

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- * **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 2.410,33 (dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos);
- * **Secretaria Municipal de Segurança Pública** = R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais);
- * **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 3.787,67 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
- * **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** = R\$ 688,67 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- * **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 688,67 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- * **Procuradoria Geral do Município** = R\$ 2.754,67 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais);
- * **Controladoria Geral** = R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais); e serão pagos efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

- * **Secretaria Municipal de Administração** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Segurança Pública** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Fazenda** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Secretaria Municipal de Governo** - Manutenção das Atividades do Gabinete; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.
- * **Procuradoria Geral do Município** - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

* **Controladoria Geral** - Manutenção das Atividades do Núcleo do Controle Interno; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 05 de novembro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (INTERINO)
CONTRATANTE

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CONTRATANTE

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

FLÁVIO MATOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

LUIZ SÉRGIO SILVA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
CONTRATANTE

Edson Vander Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ZENILDO DA ROSA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

RODRIGO LISBOA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

EDILENE PAZ DOS SANTOS
CONTROLADORA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEOCEIR DA SILVA SANTOS
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

KEITER OLIVER ABREU AMORIM
LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.602.357/0001-14
CONTRATADA